



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº 004/81

Dispõe sobre Representação do Presidente da Mesa.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão plenária APROVOU e ela PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Permanece fixado em Cr\$ 17.000,00 - (dezessete mil cruzeiros) a Representação do Presidente / da Mesa Diretora deste Legislativo, durante o corrente ano de mil novecentos e oitenta e um .

Art. 2º - Será de 50% correspondente a parte / fixa e variável do quanto receber o Vereador, a mesma representação nos anos subsequentes.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 1981.

MARLISSÉ RESTANA DAHER - Presidenta

Marli Restana Dáher
LOUIS BARBOSA DOS SANTOS - Secretário